

de 15 de dezembro de 1980.

Autoriza a abertura de Crédito suplementar à dotações orçamentárias vigentes e dá outras providências.

PEDRO PEREIRA, Prefeito Municipal de Pereiras, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, no corrente ano, um crédito suplementar na importância de CR\$25.671,00 (Vinte e cinco mil seiscentos e setenta e um - cruzeiros), às seguintes dotações orçamentárias vigentes, a seguir - discriminadas:

3. Orgão: F I N A N Ç A S
3.3 Unid. Orçamentária: Contabilidade
03080322-07 - Serviços de Contabilidade
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....CR\$ 5.671,00
3120 - Material de Consumo.....CR\$ 20.000,00

Artigo 2º.- O valor do presente crédito suplementar aberto pelo artigo 1º desta lei, será coberto com os seguintes recursos financeiros, excesso de arrecadação já verificado e anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

A) - com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente:

5. Orgão: Saúde e Saneamento
5.2 Unid. Orçamentária - Saneamento
13764482-12 - Manutenção da Unid. Saneamento
3120 - Material de Consumo.....CR\$ 5.671,00

B) - Com o excesso de arrecadação já verificado no exercício pela Verba 1441.00 - Participação no Imposto S/Circulação de Mercadorias (ICM).....CR\$ 20.000,00

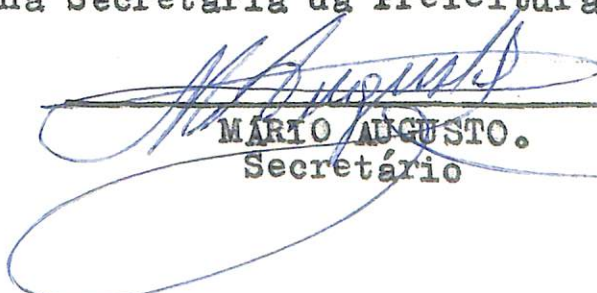
Artigo 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, 15 de dezembro de 1980.



PEDRO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.



MÁRIO AUGUSTO.
Secretário